

PORTARIA Nº 569/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Contrato Temporário dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Médico(a) do Programa Saúde da Família - PSF**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.


CLAYTON BISPO DE MELO – CPF: 069.*.314-****


GENECY ANDRADE DE OLIVEIRA – CPF: 057.*.694-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 31/07/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO